



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.523, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de

___/___/___ a ___/___/___

Responsável

“É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.500, de 21 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 21 de novembro de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA

Secretário Municipal da Gestão e Governo



Anexo I do Decreto nº. 1.523/2017.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0501- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - EMENDAS

0501.10.0301.0107.1035- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - EMENDAS

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto/Atividade-1035

363- 4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



Anexo II do Decreto nº. 1.523/2017.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária-0513- FMS – TETO VIGIL. EPIDEMIOLOGICA-FEDERAL

0513.10. 0305.0107.2035- FMS – TETO VIGIL. EPIDEMIOLOGICA - FEDERAL

Função- 10

Sub-Função- 0305

Programa- 0107

Projeto/Atividade-2035

196- 3390.30.00.00- Material de consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).